



# Prefeitura Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

132

LEI Nº 851/61, DE 30 DE OUTUBRO DE 1.961.-

Concede auxílio à Organização Nacional São Vicente Contra o Câncer.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

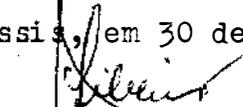
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

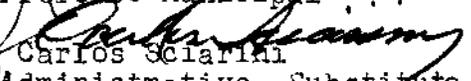
Artigo 1º- É concedido à Organização Nacional São Vicente Contra o Câncer, em São Paulo, um auxílio anual na importância de Cr.\$30.000,00 -(trinta mil cruzeiros), pagável a partir do exercício de 1962.

§ -único -Os orçamentos vindouros consignarão verbas próprias destinadas ao cumprimento desta lei.

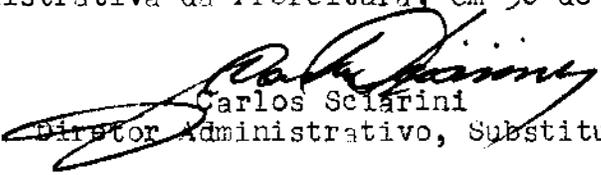
Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 30 de Outubro de 1.961

  
José Augusto Ribeiro  
Prefeito Municipal

  
Carlos Sciarini  
Diretor Administrativo, Substituto

Publicada na Diretoria Administrativa da Prefeitura, em 30 de Outubro de 1.961.-

  
Carlos Sciarini  
Diretor Administrativo, Substituto.

04